

RESOLUÇÃO COMUS N° 014/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 191ª Extraordinária, no dia 22 de fevereiro de 2024, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2023.
- 2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 565ª Reunião, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, o Parecer pela Aprovação das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2023.
- 3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.
- 4- Que a plenária deliberou por 12 votos de aprovação e 1 abstenção de voto as Contas do 3º quadrimestre de 2023.

RESOLVE:

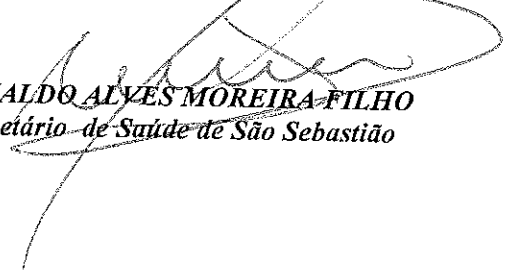
Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 014/2024, de 22 de fevereiro de 2024.



REINALDO ALVES MOREIRA-FILHO
Secretário de Saúde de São Sebastião